



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 025/2010, de 31 de março de 2010

“Nomeia servidores para atuar no Programa de Saúde Bucal integrante do Programa Saúde da Família e dá outras providências”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, autorizado pela Lei Complementar nº 12/2008, de 09/05/2008, com as alterações dada pela Lei Complementar 24/2009, de 17/09/2009;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 24/2009, que prorrogou o benefício de incentivo financeiro ao Dentista e Auxiliar de Gabinete Dentário até trinta dias após a homologação do Concurso Público para provimento dos cargos;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2009, foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e que este prazo está se estendendo mais do que o tempo previsto;

Considerando o resultado dos Processos Seletivos nº 06 e 07/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração às servidoras Pauliane Riccia de Oliveira Carvalho Felipe e Lea Márcia de Souza, lotadas nos cargos de provimento efetivo de Dentista e Auxiliar Odontológico, respectivamente, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º - Investir, de forma precária, mediante aprovação em processo seletivo, a partir de 1º de abril de 2010, para atuar no Programa de Saúde Bucal integrante do Programa Saúde da Família, a servidora **PAULIANE RICCIA DE OLIVEIRA CARVALHO FELIPE** no cargos de Dentista (PSF), com salário de R\$ 1.926,84 e a servidora e **LEA MÁRCIA DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – ACD (PSF), com salário de R\$ 630,00, todas para cumprimento de uma jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo Único - Os vencimentos das servidoras investidas de forma precária, na forma deste artigo, são aqueles previstos na Lei Complementar nº 18/2010.

Art. 3º – Homologado o Concurso Público nº 01/2009 e empossados os servidores aprovados, as servidoras retornarão aos cargos anteriormente ocupados, com jornada semanal de 20 horas, e vencimento dos respectivos cargos para os quais foram concursadas, sem direito a quaisquer vantagens oriundas do cargo ocupado junto ao Programa Saúde da Família.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de março de 2010.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO

no Mural do Paço Municipal
em 31 / 03 / 10


Servidor Responsável